



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 08/2018 EM 03/08/2018**

No dia dois de agosto de dois mil e dezoito, às 9h00h, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento reuniu-se na sala da Congregação do Instituto de Biologia, tendo como pauta: I - **Informes**, II – **Pauta**: 1. **Apreciação dos pedidos de aproveitamento de disciplinas**. 2. **Apreciação dos pedidos de trancamento de disciplinas**. 3. **Apreciação de pedido de exclusão de disciplinas**. 4. **Apreciação do pedido de homologação de tese**. 5. **Solicitação de auxílio estudantil**. 6. **Regimento 2009/2016 (limites/implementação)**. 7. **Comissão de seleção 2019.1**. 8. **Credenciamento**. 9. **Formação de banca**. III - **O que ocorrer**. Sob a presidência do Prof. Doriedson Ferreira Gomes, a reunião contou com as presenças do professor Hilton Japyassú, da professora Adriana Medeiros e da representante estudantil Thaís Andrade Ferreira Dória. Havendo quórum regulamentar, a reunião foi iniciada. I- **Informes**. 1. **Apreciação dos pedidos de aproveitamento de disciplinas**. As estudantes Amana Silva Cordeiro de Almeida e Gabriela de Almeida Castro solicitam aproveitamento de crédito das disciplinas BIO580 (Ecologia de Populações) e BIOD43 (Efeitos Ecológicos e Evolutivos das Mudanças Climáticas) cursadas no semestre 2017.2, enquanto “Alunas Especiais” neste programa de pós-graduação, sob os números de matrícula 218121498 e 218121506. Após verificar que as estudantes foram aprovadas nos componentes curriculares citados, os pedidos foram deferidos por unanimidade. O estudante Fábio Ângelo solicitou aproveitamento de crédito na disciplina CIB657 (Ferramentas em Ecologia da Conservação IV): ecologia e manejo de paisagens fragmentadas. O pedido de aproveitamento de carga horária em disciplina optativa foi deferido por unanimidade. 2. **Apreciação dos pedidos de trancamento de disciplinas**. O estudante **Gabriel Soeiro Alexandrino Oliveira** solicita reconsideração do pedido de trancamento da disciplina BIO793, Estágio Docente Orientado. O discente alega que a disciplina é endereçada para os estudantes do terceiro semestre e que ele, estudante do primeiro semestre, fez a inscrição na mesma por desconhecimento deste fato. O pedido foi deferido por unanimidade. O estudante **Elielon da Silva Araújo** solicita trancamento da disciplina BIOD58 TE: Ciência e Políticas Ambientais e BIOD57 TE: Ciência, Tecnologia e Sociedade no semestre 2018.1. O estudante alega que pouco antes da disciplina começar teve que viajar para a cidade natal para acompanhar o internamento da avó num hospital. O estudante não apresenta o atestado de acompanhamento do hospital e alega que não conseguiu o mesmo por ter feito a solicitação a posteriori. O pedido foi indeferido por ausência de documentação. A estudante **Caroline Gonçalves Birrer** solicita o trancamento da disciplina “Ecologia de Campo” (BIO583). A mesma alega que embora tenha acompanhado o início da disciplina não conseguiu acompanhar a fase de campo por não ter condições físicas e psicológicas em função do falecimento do pai. O pedido foi deferido, condicionado à apresentação do atestado de óbito. A estudante **Mariana Martins Medeiros Santana** solicita o trancamento das disciplinas História e Filosofia da Ciência Aplicada a Ecologia (BIOA23) e Seminários de Apresentação de Projetos. Após análise da documentação apensada pela estudante, os pedidos foram deferidos por unanimidade. 3. **Apreciação de pedido de exclusão de disciplina**. A estudante **Clarissa Santana Chaves D’Aguilar Petitinga** solicita a exclusão da disciplina “Co-



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 08/2018 EM 03/08/2018**

municação Científica (BIOA29)", alegando que necessitou se ausentar de 3 aulas devido a uma viagem de campo pré-definida da disciplina "Ecologia das Interações Interespecíficas", a qual a discente acompanha como estudante do EDO. O pedido foi deferido para trancamento da disciplina por 2 votas a favor, 1 voto contra e um abstenção. **4. Apreciação do pedido de homologação de trabalhos finais.** A estudante **Layolle de Carvalho Lima** solicita a homologação da tese intitulada "Ruído urbano e comunicação das aves: mascaramento explica ajuste de canto e de chamado?", a qual foi defendida e aprovada no dia 29 de março de 2018. Após a verificação da documentação, o pedido foi deferido por unanimidade; a estudante **Andrea Paola Rodriguez Zambrano** solicita a homologação da dissertação intitulada "Efeito das alterações no uso do solo dos páramos na riqueza de taxa: uma meta-análise", a qual foi defendida e aprovada no dia 29 do mês de março do ano de 2018. Após a verificação da documentação, o pedido foi deferido por unanimidade; o estudante **Vinícius José dos Santos** solicita a homologação da dissertação intitulada "Eficácia das ações de restauração, avaliada por meio do aporte de serrapilheira e decomposição dos detritos foliares no bioma Mata Atlântica", a qual foi defendida e aprovada no dia 27 do mês de março do ano de 2018. Após a verificação da documentação, o pedido foi deferido por unanimidade. **5. Solicitação de auxílio estudantil.** Os estudantes João Carlos Gama de Matos, Inajara Viana Gomes de Lima e Josué Dafles Coqueiro de Deus solicitam apoio para participar de atividades científicas de acordo com o edital "Apoio a Estudantes" do PPG EcoBio. O pedido do estudante João Matos foi indeferido pois de acordo com o edital a documentação do estudante deve ser assinada pelo orientador do mesmo. Considerando que o discente ainda não colocou o seu pedido de mudança de orientação no Colegiado do curso, considerou-se que o mesmo não poderia concorrer ao edital. Os demais pedidos foram deferidos por unanimidade. **6. Regimento 2009/2016 (limites/implementação).** O coordenador do curso trouxe para discussão da plenária um posicionamento oficial sobre a aplicação dos regimentos. Considerou-se que enquanto o CAE não aprovar a mudança do projeto pedagógico vigorará o regimento interno de 2009. Decidiu-se, também, a mudança do formato da qualificação para o doutorado, com a implantação das bancas de acompanhamento de projetos. **7. Comissão de seleção 2019.1.** A plenária do Colegiado indicou os professores Iara Bravo e Francisco Barros como membros integrantes da Comissão de Seleção 2019.1, a qual deverá promover o processo de seleção entre os dias 30 de novembro e 5 de fevereiro. **8. Credenciamento.** Após apreciar os pedidos de credenciamento dos professores Igor Cristino Silva Cruz e Pavel Dodonov, a plenária decidiu-se pela aprovação dos pedidos. **9. Formação de banca.** A estudante Aline Gonzalez Égres solicita a apreciação da banca de doutorado intitulado "Perturbações por hidrocarbonetos policíclicos aromáticos sobre a estrutura taxonômica e funcional das assembleias bentônicas estuarinas na Baía de Todos os Santos", a qual está com data de defesa marcada para o dia 18 de agosto de 2018, ficando assim formada: membros titulares – Dr. Gilson Correia de Carvalho (UFBA), Dr. José Amorim Reis-Filho (CIENAM), Dr. Maicon Di Domenico (UFPR) e Dr. Eduardo Mendes da Silva (UFBA). Suplentes: Dr. Eduardo Mariano Neto (UFBA) e Dr. Antoine Leduc (UFBA). Após apreciação dos currículos dos professores, os nomes dos mesmos foram aprovados por unanimidade. **II. O que ocorrer.** O professor Hilton relata que foi contactado pelo professor Marcos



**COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Nº 08/2018 EM 03/08/2018**

Rossi, o qual informou que o professor Jeffrey Podos estará no Brasil e que seria uma grande oportunidade para que o mesmo ministrasse um curso no nosso programa de pós-graduação. O professor Hilton se prontificou a enviar mais detalhes sobre o assunto, tais como as datas possíveis para o curso, a carga horária e a ementa da disciplina. A plenária concordou por unanimidade trazer o professor para ministrar o curso relacionado a ecologia comportamental. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos. Salvador, dois de agosto de dois mil e dezoito.

Danielson Ferreira Gomes
Adriana Oliveira Medeiros *Thaís Andreia Ferreira Dória*